



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2025.**

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Rafael Alves Albuquerque e dá outas providências.

**O VEREADOR CAIO DE AZEVEDO ALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

**PROJETO DE DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO AGRESTINENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas à comunidade de Agrestina/PE. Destaca-se sua formação na Escola Técnica Federal, na área de Tecnologia da Informação, bem como sua atuação profissional junto ao Governo do Estado e também em uma das maiores empresas de exportação da região Norte do país. Ademais, idealizou o empreendimento Gráfica VOX, no Município de Agrestina, e posteriormente criou a Trilha VOX, que, ao longo de dez anos, consolidou-se como um dos maiores encontros de trilhas de motos do Nordeste, fortalecendo a economia e contribuindo para o fortalecimento da cultura do Município, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 01 de dezembro de 2025.

*União votou e aprovou*

**APROVADO**  
 EM 08/12/25  
 VOTAÇÃO 10 x 0  
 Rui Pedro da Silva  
 PRESIDENTE

*Caio de Azevedo Alves*  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**  
 VEREADOR AUTOR

**CÂMARA DE VEREADORES**  
 RECEBIDO  
 Em 08/12/25  
 Maria José M. Bezerra  
 Sec. de Administração  
 Mat. 002  
 AGRESTINA - PE

# Curriculum Vitae

Rafael Alves de Albuquerque

Dezembro - 2025



---

*DADOS PESSOAIS*

---

Nome:

Nacionalidade: Brasil

Naturalidade: Lagoa dos Gatos - PE

Sexo: Masculino

Data de nascimento: 14/10/1988

Estado civil: Casado

Filiação: Vera Lúcia Alves da Silva / Jose Humberto Albuquerque Silva

Escolaridade: Ensino Superior

Profissão: Comerciante

Endereço: Av. Luiz Andre Valença de Monteiro, 218 -

Loteamento Santo André, Agrestina - PE, 55495-000

Telefone: 81 994335310

E-mail: vox3m@outlook.com

---

*DOCUMENTAÇÃO*

---

Carteira de identidade:

CPF: 086.486.654-26

---

*FORMAÇÃO ACADÊMICA*

---

---

*CURSOS E CONGRESSOS*

---

---

*EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL*

---

---

*ASPECTO GERAL*

---



Agrestina, 01 de Dezembro de 2025



## BIOGRAFIA DE RAFAEL ALVES DE ALBUQUERQUE

\* Nascido em Lagoa dos Gatos, vivi nessa cidade até os 18 anos. Passei grande parte da minha infância estudando em Belém de Maria, no Colégio ENA. Aos 18 anos, mudei-me para Boa Vista, em Roraima, onde me formei na Escola Técnica Federal na área de Tecnologia da Informação. Durante esse período, trabalhei por seis anos no governo do estado e também na maior empresa de exportação de carnes para Manaus e parte da região Norte do país.

Além da área de tecnologia, atuei no setor de eventos, promovendo diversos shows com bandas nacionais e levando a cultura de Pernambuco para cidades do interior de Roraima, realizando festas inéditas na região. Vivi em Roraima por nove anos antes de decidir retornar a Pernambuco. De volta a Pernambuco, decidi empreender e escolhi a cidade de Agrestina para abrir a Gráfica VOX, motivado pela localização estratégica da cidade para logística. Em 2014 fundei a VOX e, em 2015, iniciei a Trilha VOX, evento que, ao longo de 10 anos, se consolidou como um dos maiores encontros de trilha de motos do Nordeste, recebendo participantes de todo o Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Caio de Azevedo Alves, que dispõe a Concessão de Título de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Rafael Alves de Albuquerque e dá outras providências.

### PARECER


Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Caio de Azevedo Alves, o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Ilustríssimo Senhor **RAFAEL ALVES DE ALBUQUERQUE**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas à comunidade de Agrestina/PE. Destaca-se sua formação na Escola Técnica Federal, na área de Tecnologia da Informação, bem como sua atuação profissional junto ao Governo do Estado e também em uma das maiores empresas de exportação da região Norte do país. Ademais, idealizou o empreendimento Gráfica VOX, no Município de Agrestina, e posteriormente criou a Trilha VOX, que, ao longo de dez anos, consolidou-se como um dos maiores encontros de trilhas de motos do Nordeste, fortalecendo a economia e contribuindo para o fortalecimento da cultura do Município.

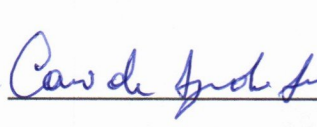
O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

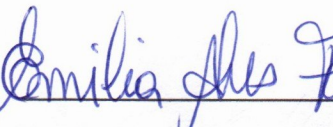
Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2025.

  
**Josenildo Nery da Silva**  
Presidente da Comissão

  
**Caio de Azevedo Alves**  
Relator

  
**Emília Alves Fernandes**  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTÔNIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Caio de Azevedo Alves, que dispõe a Concessão de Título de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Rafael Alves de Albuquerque e dá outras providências.

### PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 020/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Caio de Azevedo Alves, o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Ilustríssimo Senhor **RAFAEL ALVES DE ALBUQUERQUE**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida e às relevantes contribuições prestadas à comunidade de Agrestina/PE. Destaca-se sua formação na Escola Técnica Federal, na área de Tecnologia da Informação, bem como sua atuação profissional junto ao Governo do Estado e também em uma das maiores empresas de exportação da região Norte do país. Ademais, idealizou o empreendimento Gráfica VOX, no Município de Agrestina, e posteriormente criou a Trilha VOX, que, ao longo de dez anos, consolidou-se como um dos maiores encontros de trilhas de motos do Nordeste, fortalecendo a economia e contribuindo para o fortalecimento da cultura do Município.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto de Decreto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2025.

**Adilson Tavares das Neves**  
Presidente da Comissão

**José Jobson Ferreira Silva**  
Relator

**Saulo Alves Batista**  
Membro